



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 114/2018-PGM/ADM

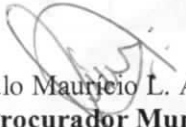
Vitória da Conquista, 02 de maio de 2018.

Exma. Senhora Vereadora
Maria Lúcia Rocha
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhora Vereadora,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. 176/2018 – PGM-ADM e CI. N°. 068/2018 – SEINFRA, em atenção a Indicação nº 091/2018, documentos anexos, que indica a construção de praça com parque infantil no distrito de José Gonçalves.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Proc. 06270/2018

C.I. Nº 176/2018 - PGM-ADM

Vitória da Conquista, 12 de abril de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
José Antônio de Jesus Vieira
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Senhor Secretário,

Conforme CI. Nº 009/2018 – GEVIP, encaminhamos a V.S.^a a Indicação nº 091/2018, enviada pela vereadora Maria Lúcia, documentos anexos, indicando a construção de praça com parque infantil no Distrito de José Gonçalves, para conhecimento e providências.

Favor encaminhar resposta para o Gabinete do Prefeito aos cuidados de Dr. Paulo Maurício Lopes Júnior, no prazo de 08 dias.

Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809

RECEBI EM 16/04/18
Celia
PMVC - SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

C I N° 068/2018 – SEINFRA

Em, 23 de abril de 2018.

A

Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr.

Procurador do Município

Vitória da Conquista

Senhor Procurador

Em atenção a CI nº 176/2018 – PGM-ADM, informamos a Vossa Senhoria que seguimos um planejamento, conforme recursos disponíveis nesta SEINFRA e ou Emendas Parlamentares que poderão ser disponibilizadas através dos canais competentes, com a prévia autorização do Governo Municipal.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

José Antônio de Jesus Vieira
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana
Mat. 24.189-8

24/04/2018 às 13:49
Paula Xavier